

COLONO Delito Antonio Rech - E. C. Carado
N. C. de Parana Tinga Lote nº 15
chacara Nº B Processo nº 5.026/83-A

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acordo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Delito Antonio Rech agricultor, o lote Rural número 15 (Aruze) da quadra (setor) nº B, do NÚCLEO COLONIAL DE Parana Tinga, transf. p/ lei 4225 de 17/09/80, modificada pela lei nº 4.287, de 04 de Maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente titulo de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de 06 ha. e 1645 mts², (seis hectares, um mil, seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados.), com os seguintes limites: NORTE chacara 06-B
SUL chacara 14-B
LESTE Crota Vila Bahia OESTE chacara 16-B
RG nº 456.195-559/PR. - CPF, - 241.419.769-20

MARCOS OU DADOS

0-1	18° 55' 12"	NE	- 125,00 m	- chacara 16-B
1-2	19° 55' 18"	NE	- 84,00 m	- chacara 16-B
2-3	37° 45' 39"	SE	- 59,78 m	- chacara 06-B
3-4	37° 27' 45"	SE	- 124,83 m	- chacara 06-B
4-5	45° 47' 38"	SE	- 98,95 m	- chacara 06-B
5-6	45° 48' 52"	SE	- 69,80 m	- chacara 06-B
6-7	25° 54' 09"	SE	- 72,00 m	- Crota Vila Bahia
7-8	07° 45' 45"	SE	- 72,68 m	- Crota Vila Bahia
8-9	09° 21' 33"	SW	- 19,80 m	- Crota Vila Bahia
9-10	64° 14' 27"	NW	- 149,83 m	- chacara 14-B
10-11	55° 18' 21"	NW	- 110,96 m	- Chacara 14-B
11-00	58° 38' 54"	NW	- 142,48 m	- Chacara 14-B

Titulo 001645

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 22 dias do mês de Novembro de 19 84, Eu,

_____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Paulo</u> <u>24.06.85.</u>	Conferido por	Visto
--	---------------	-------

Governador: Julio Jose de Campos
Diretor da Codemat: Moises Feltrin

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0070_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00164

5

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0070_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00164

5.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 8C14C61B9C4F27C864AC4D26B7CBC267

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:50

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:50

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:50

